



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 01
MB

DECRETO LEGISLATIVO Nº 30/96

Súmula: Referenda o Decreto Executivo nº 4.219, que denomina de Avenida Getulio Vargas, logradouro que especifica.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Presidente, PROMULGO:

Art. 1º - Fica referendado o Decreto Executivo nº 4.219, que denomina de **AVENIDA GETULIO VARGAS**, logradouro com início na Rua Cel. João Antonio Ramalho e termino no Alto do Monge - Centro, sentido Alto do Monge.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 08 de novembro de 1996.


OSMAR TEIDER
Presidente


JOÃO RENATO LAFONSO
1º Secretário

